



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 063/2016

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

1168 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

#### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00

#### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

##### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

1688 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 155.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

SOMA.....R\$ 75.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

##### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.1.034000 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00

1682 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 155.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1000 Página 47 Ano. 14</b>
<b>Data: 13/05/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:8DB350EE</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal